

**DECRETO GP/Nº 102, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Altera tabela do art. 1º do Decreto GP/Nº 90, de 10 de maio de 2024, que aumenta o número e vagas para o cargo de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01 de 5 de junho de 2023 e o Decreto GP/Nº 90, de 10 de maio de 2024,

**DECRETA**

Art. 1º A tabela do art. 1º do Decreto GP/Nº 90, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	Vagas
Professor de Educação Infantil	12
Professor de Ensino Fundamental	3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 17 de maio de 2024.

**JAIR NANDI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.